



**CUNHA**

LEILÕES JUDICIAIS | EXTRAJUDICIAIS

**6ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO DA COMARCA DA CIDADE DE SÃO PAULO/SP**

Edital de Leilão do (s) bem(ns) abaixo descrito(s) para conhecimento dos interessados e intimação dos Executado(s), expedido nos autos da:

**AÇÃO**: AÇÃO DE COBRANÇA

**PROCESSO Nº**: 0106217-96.2002.8.26.0100

**EXEQUENTE (S) /AUTOR(ES)**: SBAL - SOCIEDADE BRASILEIRA ARLÍQUIDO LTDA (AIR LIQUIDE BRASIL LTDA), CNPJ: 00.331.788/0001-19

**EXECUTADO (S) /RÉU (S)**: CITY GAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ: 30.828.743/0001-15

**CREDORE (S) / TERCEIRO (S) E DEMAIS INTERESSADO (S)**: MARCÍLIO JOSÉ DE FREITAS, CPF: 362.064.077-72, ICG COMÉRCIO DE GASES LTDA, CNPJ: 05.622.968/0001-73, PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS

O(A) MM(a). Juiz(a) de Direito que este subscreve, **FAZ SABER** que foi designado Leilão na forma da lei, Art. 881, § 1º, CPC e (Resolução 236/16-CNJ), que será conduzido pelo Leiloeiro Oficial - Hugo Leonardo A. Cunha, JUCESP nº 870 através do site [www.cunhaleiloeiro.com.br](http://www.cunhaleiloeiro.com.br), que levará a Leilão o bem abaixo descrito:

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS)**:

**Lote 001** - Carreta Semirreboque SR/Rodotecnica SRT TQ2. Ano/mod. 2011/2011. Placa: LLO-8201. Chassi: 9A9T1333CB1DR8522. Renavam: 371714117. **Obs.:** Interposto embargos de terceiro distribuídos sob nº 1059884-73.2019.8.26.0002, julgado improcedente, pendente de julgamento do Agravo em Recurso Especial - STJ.

**ÔNUS**:

- (i) Restrições Renajud: Não consta;
- (ii) Alienação Fiduciária: Não consta;
- (iii) Tributos, Impostos, Multas e Taxas: R\$ 1.057,92.



**CUNHA**

LEILÕES JUDICIAIS | EXTRAJUDICIAIS

**VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 207.161,93 (em 05/2024).

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Estrada da Boa Esperança, 650 - Bom Pastor, (dentro do parque industrial da Bayer), CEP: 26110-120.

**DEPOSITÁRIO(S):** Air Liquide Brasil Ltda.

**Lote 002** - Matrícula nº 25885 do 12º CRI/Rio de Janeiro/RJ - Prédio nº 3.998, da Avenida Cesário de Melo, Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, e respectivo terreno designado por lote 02, do PAL 38.521, medindo 16,00m de frente, 15,00m nos fundos, 37,30m à direita, e 32,50m à esquerda, confrontando à esquerda com o lote 01, da Avenida Cesário de Melo, nos fundos com o lote 03 da Rua João Teles, ambos do PAL 38.521, e à direita com a parte do terreno de José Martins ou sucessores, e parte com terreno do Município do Rio de Janeiro. **Contribuinte nº 0.432.754-0.** **Obs:** Ocupado. Desocupação por conta do arrematante.

**ÔNUS:** **R-1.** Para constar penhora exequenda. **AV-2.** Para constar que CITYGAZ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, mudou sua razão social para CITYGAS COMÉRCIO DE GASES LTDA. **AV-4.** Para constar O número de contribuinte. **R-5.** Para constar penhora do processo nº 0001494-81.2008.8.19.0205 em trâmite na 4ª Vara Cível Regional de Campo Grande/RJ, em que José Carlos da Silva Martins move em face de Marcilio José de Freitas. **R-6.** Para constar penhora do processo nº 0469797-05.2014.8.19.0001 em trâmite na 12ª Vara de Família/RJ, em que Município do Rio de Janeiro move em face de Citygaz Comércio de Gases LTDA.

**DÉBITOS IPTU/CONTR.MELHOR./T.R.S.D:** Conforme pesquisa realizada em 04 de dezembro de 2024, sobre o imóvel pesavam débitos de IPTU no valor de R\$ 813.487,53 relativos aos exercícios de 2008/2023, além R\$ 39.121,00 em relação ao exercício 2024, que serão devidamente atualizados.

**DEPOSITÁRIO(S):** CITYGAZ COMÉRCIO E INDÚSTRIA TLDA.



**CUNHA**

LEILÕES JUDICIAIS | EXTRAJUDICIAIS

**INFORMAÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, AVALIADOR OU PERITO:** Conforme auto de avaliação de fls. 1585, no terreno foi construído um prédio de 3 andares, com várias divisões internas e conta com vários maquinários.

**VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 2.667.337,13 (05/2024, conforme fls. 1970/1972 - que será devidamente atualizado na ocasião da disponibilização no site).

**VALOR DA AVALIAÇÃO ATUALIZADA:** R\$ 2.727.886,61 (12/2024).

**DATA DOS LEILÕES:**

**1º Leilão:** Início no dia **20/01/2025 às 15:00hs** e se encerrará dia **23/01/2025 às 15:00hs**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo oferta, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão.

**2º Leilão:** Início no dia **23/01/2025 às 15:01hs** e se encerrará no dia **17/02/2025 às 15:00hs**, onde serão aceitos lances de valor igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (2º leilão).

**CONDIÇÕES DE VENDA:** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo incumbência do interessado verificar a condição do bem previamente a sua participação no Leilão. Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (imissão na posse, carta de arrematação, registro, busca e apreensão, providências relativas baixa/cancelamento de penhoras, arrestos, hipotecas, alienações, gravames e indisponibilidades que recaiam sobre o(s) bem(ns)., nos termos dos Art. 901, "caput", §§ 1º e 2º e Art. 903 do CPC). Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.



**CUNHA**

LEILÕES JUDICIAIS | EXTRAJUDICIAIS

**DOS DÉBITOS E CONCURSO DE CREDORES:** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, mediante providência do interessado. Nos termos do Art. 908, CPC, havendo pluralidade de credores, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência e mediante a existência de saldo para tanto, a serem apreciados pelo MM. Juízo da causa. **Obs:** Cabe ao interessado pesquisar e confirmar diretamente nos órgãos competentes.

**QUOTA-PARTE DO COPROPRIETÁRIO E/OU CÔNJUGE:** Tratando-se de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. (Art. 843, CPC), sendo-lhe resguardada sua respectiva quota-parte, com preferência na arrematação, em igualdade de condições.

**PAGAMENTO DO LANCE E DA COMISSÃO:** O arrematante deverá pagar o valor do lance à vista, mais 5% de comissão ao Leiloeiro, calculado sobre o valor da arrematação. Os pagamentos deverão ser efetivados em até 24hs (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de Guia de Depósito em favor do juízo (arrematação e comissão) ou nos termos do Art. 895, CPC caso não haja lance para pagamento à vista, sujeitas à apreciação pelo MM. Juízo da causa. **Em caso de não pagamento, aplicar-se-á o disposto no artigo 270 das NSCGJ.**

**DO CANCELAMENTO/SUSPENSÃO DO LEILÃO APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** Nos termos do Art. 7º, § 3º da Resolução nº 236 do CNJ, caso o(s) leilão(ões) seja(m) cancelado(s)/suspenso(s)/ remição/acordo/adjudicação após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pela Leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou aquela que der



**CUNHA**

LEILÕES JUDICIAIS | EXTRAJUDICIAIS

causa ao cancelamento. Havendo remição ou acordo após a finalização positiva do Leilão, o leiloeiro oficial fará jus ao percentual integral da comissão fixada, a ser calculada sobre o lance vencedor, com base no art. 7º, §3º, da Resolução 236/16-CNJ.

**PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro [www.cunhaleiloeiro.com.br](http://www.cunhaleiloeiro.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC/2015.

**PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO:** Os interessados deverão se cadastrar no site [www.cunhaleiloeiro.com.br](http://www.cunhaleiloeiro.com.br), e encaminhar a documentação necessária (artigo 14 - Resolução 236/16-CNJ- (a)P.F.: RG, CPF, CNH ou RNE, comprovante de casamento e comprovante de endereço atualizados; (b)P.J.: CNPJ, Contrato Social atualizado, CPF dos Sócios, comprovante de Endereço atualizado. Obs.: Poderão ser solicitados documentos adicionais, caso necessário) e solicitar a habilitação para participação no Leilão em até 01 (um) dia útil antes da finalização do leilão.

**INTIMAÇÃO:** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações e/ou intimações pessoais de todos os interessados, ficando os INTIMADOS, caso não sejam localizados. Será este edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei, o que suprirá eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Eu, \_\_\_\_\_, Escrevente, digitei.

Eu, \_\_\_\_\_, Escrivã (o), subscrevi.

---

**JUIZ (A) DE DIREITO**